



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

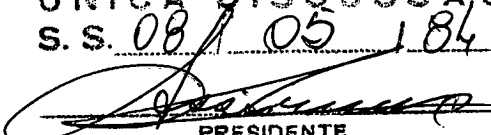
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO DA 6a. LEGISLATURA

Realizada em 06 de abril de 1984

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/05/84


PRESIDENTE

PRESIDENTE: ASSIS CREMA

SECRETARIA: PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
JOSÉ LIRA GUEDES

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Polon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nêvio Luiz Aranha Dártora. Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Assis Crema, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia, conforme convocação feita.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação do Projeto de Lei nº 1701/84, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de auxílio-condução aos estudantes residentes em Caieiras e dando outras providências. Solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, é emitido o parecer favorável dos seus membros. Solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, é emitido o parecer favorável dos seus membros. Solicitado o parecer da Comissão de Educa-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ção e Cultura, é emitido o parecer favorável dos seus membros. Tendo recebido o parecer favorável das Comissões a que foi submetido, é colocado em discussão o projeto de lei. Para discutir, usa da palavra a Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Por determinação do senhor Presidente é lida a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 1701/84 de autoria dos Vereadores Nêvio Luiz Aranha Dártora, Aparecido Corrêa de Campos, Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Nelson Urtado, Milton Valbuza Silveira, Antonio Romero Polon e José Lira Guedes. Solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, é emitido o parecer verbal dos Vereadores Nêvio Luiz Aranha Dártora e Afdôquia Chaib Ferreira Neves e o parecer contrário da Vereadora Vanda Matiazso. Solicitado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, é emitido o parecer favorável dos seus membros. Solicitado o parecer verbal da Comissão de Educação e Cultura, é emitido o parecer favorável dos Vereadores João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Urtado e o parecer contrário do Vereador Daniel Donha Fernandes. Tendo recebido o parecer favorável das Comissões a que foi submetida, é colocada em discussão a Emenda Supressiva. Para discutir, usam da palavra os Vereadores Edson Martins, Pedro Sérgio Graf Nunes e Aparecido Corrêa de Campos. Não havendo mais quem queira discutir, é colocada em votação, sendo aprovada pela maioria dos Vereadores, recebendo o voto contrário dos Vereadores João Henrique de Macedo Mendes, Daniel Donha Fernandes, Vanda Matiazso e Pedro Sérgio Graf Nunes. Por determinação do senhor Presidente é lida a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 1701/84, de autoria dos Vereadores Nêvio Luiz Aranha Dártora, Aparecido Corrêa de Campos, Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Nelson Urtado, Milton Valbuza Silveira, Antonio Romero Polon e José Lira Guedes. Solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, é emitido o parecer favorável dos Vereadores Nêvio Luiz Aranha Dártora e Afdôquia Chaib Ferreira Neves e o parecer contrário da Vereadora Vanda Matiazso. Solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, é emitido o parecer favorável dos seus membros. Solicitado o parecer verbal da Comissão de Educação e Cultura, é emitido o parecer con-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

trário dos Vereadores João Henrique de Macedo Mendes e Daniel Donha Fernandes e o parecer favorável do Vereador Nelson Urtado. Havendo dois pareceres favoráveis e um contrário, a emenda é colocada em discussão. Usam da palavra para discutir a emenda os Vereadores / Edson Martins, Nelson Urtado, Aparecido Corrêa de Campos, Milton Valbuza Silveira, Vanda Matiazzi e Pedro Sérgio Graf Nunes. Não havendo mais quem desejasse discutir, a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 1701/84 é colocada em votação sendo aprovada com o voto contrário dos Vereadores João Henrique de Macedo Mendes, Daniel Donha Fernandes, Vanda Matiazzi, Edson Martins e Pedro Sérgio Graf Nunes. Por determinação do senhor Presidente é lida a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1701/84, de autoria dos Vereadores / Nêvio Luiz Aranha Dártora, Aparecido Corrêa de Campos, Afdôquia / Chaib Ferreira Neves, Nelson Urtado, Milton Valbuza Silveira, Antonio Romero Polon e José Lira Guedes. Solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, é emitido o parecer favorável / dos seus membros. Solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, é emitido o parecer favorável dos seus membros. Solicitado o parecer verbal da Comissão de Educação e Cultura, é emitido o parecer favorável dos seus membros. Tendo recebido o parecer favorável das Comissões a que foi submetida, a Emenda Aditiva é colocada em discussão. Para discutir a Emenda usam da palavra os Vereadores João Henrique de Macedo Mendes, Nelson Urtado, e Vanda Matiazzi. Não havendo mais quem queira discutir, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1701/84 é colocada em votação sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passa-se à Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

É oferecida a palavra aos oradores na ordem de inscrição no livro. Usam da palavra os Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Nelson Urtado, Edson Martins, Milton Valbuza Silveira, Pedro Sérgio Graf Nunes, Nêvio Luiz Aranha Dártora e Vanda Matiazzi.

Não havendo mais oradores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente comunica que irá tomar pro



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

vidências no sentido da criação de uma Comissão de Sindicância para apurar denúncias feitas pelo Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão de e termina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Agente Legislativo Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caiçaras, em 06 de abril de 1984.-.

-ASSIS CREMA-

Presidente

-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA-

1º Secretário

-JOSE MIRA GUEDES-

2º Secretário